



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5573, de 05 de julho de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **DULCE LORENCINI**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Programas e Projetos do CRAS C-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 05/07/2024 13:22:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/07/2024 13:24:05

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI LIDO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 05 / 07 20 24

Gimara Passamani Perello
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-3

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 05 / 07 / 24
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Documentos N° 022634/2024
https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 5f9fac3e-ba3a-4ee2-a464-2c383f513f4c